



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.460

Aprova o Relatório de Atividades da FEOP, recredencia essa Fundação e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o ofício 001/2013 – FEOP, de 16 de janeiro;
- o disposto no artigo 5º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.423/2010;
- os termos do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, exercício 2011/2012.

Art. 2º Aprovar as demonstrações contábeis do exercício fiscal de 2011, acompanhadas de parecer de auditoria independente.

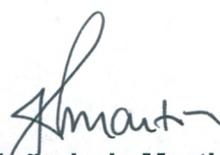
Art. 3º Aprovar o desempenho da Fundação Educativa Rádio e Televisão Ouro Preto, baseado em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração dessa Fundação.

Art. 4º Aprovar o recredenciamento da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto como fundação de apoio da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 30 de janeiro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08FEV 2013 - 008


Prof. João Luiz Martins
Presidente